CI/SEDU/SEEB/Nº19 **Vitória, 10 de março de 2026.**

Prezados(as) Superintendentes, Assessores(as) Pedagógicos, Diretores(as) Escolares e Professores Coordenadores de Estratégias para Equidade Racial - PCEERs,

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de estratégias para mitigação das desigualdades raciais em trajetórias educacionais, a Secretaria de Estado da Educação – SEDU, por meio da Comissão Permanente de Estudos Afro-brasileiros – CEAFRO, integrada à Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola – GEACIQ, publicou a Portaria Nº 339-R, de 02 de dezembro de 2025, a qual instituiu a função de **Professor Coordenador de Estratégias para Equidade Racial - PCEER** e o Guia para Atuação na Unidade Escolar, para atuar nas **Escolas Prioritárias** no âmbito da rede pública estadual de ensino.

Nesse sentido, cada escola prioritária em 2026 deverá indicar, **até o dia 23 de março,** o(a) profissional que exercerá a função de PCEER. A indicação será informada à GEACIQ através do preenchimento ao formulário de identificação pessoal e profissional dos(as) PCEERs, conforme link: PCEER 2026 - Formulário de Identificação.

Esse procedimento de identificação profissional também deverá ser adotado pelas escolas que foram prioritárias em 2025 e ainda não indicaram o PCEER. Enfatizamos ser indispensável que os professores selecionados tenham conhecimento a respeito de assuntos basilares ao fomento de ações para equidade racial, conforme estabelece a Portaria 339-R, de 02 de dezembro de 2025.

Seguimos contando com a indispensável parceria dos diretores escolares para que o quadro de profissionais esteja completo o quanto antes, visto que teremos um assessoramento presencial com todos os PCEERs nos dias **30 e 31 de março de 2026**. Esse momento garantirá importantes orientações quanto ao cumprimento do cronograma anual de assessoramento e acompanhamento institucional promovido pela Secretaria de Estado da Educação – Sedu, constituindo etapa fundamental para a organização das ações a serem desenvolvidas nas unidades escolares.

Nos casos cabíveis, solicitamos às Superintendências Regionais que organizem o transporte e solicitem uma diária e meia para a estadia dos servidores na Grande Vitória. As solicitações de diárias deverão ser encaminhadas à SEEB até 24/03.

Visando o efetivo cumprimento das atribuições relacionadas à função de PCEER, apresentamos, a seguir, os encaminhamentos necessários ao início das atividades no ano letivo de 2026:

Os Itens 1 a 3 aplicam-se exclusivamente aos PCEERs que ingressam nessa função em 2026, tanto em escolas que foram prioritárias em 2025 quanto nas que são prioritárias em 2026.

1) Carga horária de trabalho: a distribuição de carga horária de trabalho deverá ser encaminhada à Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola –

2026-4CHMVB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2026 15:56 PÁGINA 1 / 5

GEACIQ, via E-Docs, pelo(a) PCEER, **até o dia 25 de março**, estando no modelo indicado no link: ***template***, assinado pelo gestor e pelo PCEER. Reforçamos que a distribuição da carga horária deve perpassar todos os turnos da escola, priorizando os compreendidos como de maior complexidade na superação das desigualdades raciais nas trajetórias educacionais. Quanto a esse aspecto, é importante destacar que a jornada de trabalho do PCEER deverá ser registrada no instrumento de frequência diária do Magistério ("livro de ponto do magistério").

Reforçamos ser primordial que o PCEER de cada unidade escolar esteja com a jornada de trabalho dedicada ao desenvolvimento de suas atribuições. Desse modo, solicitamos que seja organizada, o quanto antes, a situação dos profissionais que foram selecionados para PCEER, mas que ainda não estão no exercício da função. Enfatizamos que **a transição da regência de classe para a função de PCEER não deverá implicar em deixar turmas sem aulas, mesmo que provisoriamente.**

2) Mês de março: o mês de março será destinado à organização da atuação dos(as) PCEERs, contemplando etapas de identificação profissional e estudo dos documentos orientadores da função, com o objetivo de assegurar a apropriação das normativas institucionais, conforme o cronograma a seguir:

- **23 a 26 de março - Estudo e Apropriação dos Documentos:** ao assumirem a função de PCEER, os(as) profissionais deverão dedicar-se ao estudo e à apropriação dos documentos que fundamentam o seu trabalho: Portaria Nº 339-R, de 02 de dezembro de 2025, o Guia para a atuação na Unidade Escolar e o material do GEACIQ Indica "Vamos falar sobre ERER".
- **27 de março** - Participação no Assessoramento online das 9h às 12h.
  Link: 1º Assessoramento virtual - PCEERs Ingressantes
- **30 e 31 de março -** Assessoramento presencial

3) Mês de Abril: no mês de abril, a GEACIQ desenvolverá uma agenda de assessoramentos virtuais destinados aos PCEERs ingressantes em 2026, com a finalidade de orientar a compreensão das atribuições da função, a realização do diagnóstico escolar e o desenvolvimento de ações para os meses de abril e maio. O cronograma de assessoramentos observará as seguintes datas e horários:

Data da Reunião	Horário	Link de acesso
07 de abril	09h às 12h30min	2ºAssessoramento Virtual PCEER Ingressantes
10 de abril	09h às 12h30min	3ºAssessoramento Virtual PCEER Ingressantes
14 de abril	09h às 12h30min	4ºAssessoramento Virtual PCEER Ingressantes
17 de abril	09h às 12h30min	5ºAssessoramento Virtual PCEER Ingressantes

Enfatizamos aos Diretores Escolares e aos Coordenadores Pedagógicos a importância de incluírem na agenda de alinhamentos pedagógicos da escola momentos de planejamento com os(as) PCEERs, de modo a favorecer a interlocução com toda a equipe escolar, valorizando a boa articulação entre esses profissionais e os Professores Coordenadores de Área (PCAs), professores do Atendimento Educacional Especializado, professores da

2026-4CHMVB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2026 15:56 PÁGINA 2 / 5

Formação Técnica, professores da Educação de Jovens e Adultos, professores de todos componentes curriculares, além dos demais servidores da equipe escolar.

Orientamos que o PCEER seja apresentado a toda a equipe escolar e aos estudantes o quanto antes, dando conhecimento a todos sobre as suas atribuições junto à comunidade escolar. Tal compreensão é fundamental para o adequado desenvolvimento da função, que consiste, principalmente, na articulação com a comunidade escolar, condição indispensável ao planejamento e à promoção de ações voltadas à equidade racial.

Os itens 4 a 8 aplicam-se a todos os PCEERs (Prioritárias 2025 e 2026)

4) Assessoramento da GEACIQ aos PCEERs: constitui uma ação de acompanhamento institucional destinada a orientar e qualificar a atuação dos profissionais nas unidades escolares, promovendo o alinhamento das orientações pedagógicas e o fortalecimento das estratégias de promoção da equidade racial. O cronograma de assessoramento observará as seguintes datas e modelo:

Data da Reunião	Formato	Horário	Link de acesso/Local
30/03/2026	Presencial	09h às 17h	Grande Vitória (A confirmar local)
31/03/2026	Presencial	09h às 17h	Grande Vitória (A confirmar local)
27/04/2026	Online	09h às 17h	Abril
25/05/2026	Online	09h às 17h	Maio
15/06/2026	Online	09h às 17h	Junho
06/07/2026	Online	09h às 17h	Julho
17/08/2026	Online	09h às 17h	Agosto
21/09/2026	A confirmar	09h às 17h	–
19/10/2026	A confirmar	09h às 17h	–
30/11/2026	A confirmar	09h às 17h	–
14/12/2026	A confirmar	09h às 17h	–

Em caso de alterações nos horários, dias ou formato, a GEACIQ informará previamente.
É imprescindível a participação dos PCEERs em todas as reuniões.

5) Assessoramento entre pares: constitui uma ação de fortalecimento da atuação do(a) PCEER, organizada no formato de planejamento colaborativo e estudo entre profissionais. Esses momentos ocorrerão em ambiente virtual. Abaixo segue o cronograma de realização dos planejamentos entre pares:

Data da Reunião	Formato
04/05/2026	Online
01/06/2026	Online
27/07/2026	Online
10/08/2026	Online
14/09/2026	Online
05/10/2026	Online
09/11/2026	Online
23/11/2026	Online

2026-4CHMVB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2026 15:56 PÁGINA 3 / 5

6) Entrega dos Planos de Trabalho: encaminhada à GEACIQ, por meio da pasta da unidade escolar, pelo(a) PCEER, assinada pelo(a) gestor(a) e pelo(a) PCEER.

Data de entrega	Ação
22 de maio de 2026	Plano de Trabalho referente ao 2º trimestre
11 de setembro de 2026	Plano de Trabalho referente ao 3º trimestre

7) Análise racializada dos dados educacionais: o(a) PCEER realizará à **Análise Racializada da Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem (AMA)**, conforme o cronograma a seguir:

Período	Ação
04 a 08 de maio	Análise de Dados Racializados da 1ª Edição da AMA 2026
03 a 07 de agosto	Análise de Dados Racializados da 2ª Edição da AMA 2026
03 a 06 de novembro	Análise de Dados Racializados da 3ª Edição da AMA 2026

8) Análise dos Conselhos de Classe: o(a) PCEER elaborará o **Relatório de Análise Racializada do Conselho de Classe (CC)**, conforme o cronograma a seguir:

Data	Ação
18 de maio	Elaboração do Relatório de Análise Racializada do Conselho de Classe referente ao 1º Trimestre
09 de setembro	Elaboração do Relatório de Análise Racializada do Conselho de Classe referente ao 2º Trimestre
17 de dezembro	Elaboração do Relatório de Análise Racializada do Conselho de Classe referente ao 3º Trimestre

As análises deverão subsidiar ações para a redução das desigualdades raciais nas trajetórias escolares, sendo indispensável a devida apropriação pela gestão escolar.

Para fins de organização, todos os prazos e datas mencionados encontram-se consolidados no cronograma disponibilizado no link a seguir: **Cronograma - PCEERs 2026**.

Em caso de dúvidas, gentileza contatar a Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola – GEACIQ pelo telefone *(27) 3636-7867* ou pelo e-mail ceafro@sedu.es.gov.br.

Contamos com o costumeiro apoio de todos os envolvidos, visando sempre a promoção de uma Educação Antirracista.

Atenciosamente,

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Subsecretária de Educação Básica e Profissional

ALINE DE FREITAS DIAS
Gerente de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola

2026-4CHMVB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/03/2026 15:56 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA GUZZO PEREIRA
SUBSECRETARIO ESTADO
SEEB - SEDU - GOVES
assinado em 12/03/2026 15:56:18 -03:00

ALINE DE FREITAS DIAS
GERENTE QCE-03
GEACIQ - SEDU - GOVES
assinado em 12/03/2026 15:32:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/03/2026 15:56:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RÊNIA LOPES BIAZATI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SEEB - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4CHMVB